



By @kakashi_copiador



INTRODUÇÃO AOS REGISTROS PÚBLICOS – PARTE I

Prof. Paulo H M Sousa

PRINCÍPIOS GERAIS

 Lei de Registros Públicos – LRP - LEI 6.015/1973

Propósito  “faz o direito funcionar”

PRINCÍPIOS GERAIS

PUBLICIDADE

 Os titulares são obrigados a lavrar certidão do que lhes for requerido e fornecer às partes as informações solicitadas

Lavradas em inteiro teor, em resumo, ou em relatório



Prazo: 5 dias



PRINCÍPIOS GERAIS



Registro Imobiliário: subjetiva e objetiva



Quem pode requerer a certidão?



RCPN: Restrições (art. 227, §6º, CF)

PRINCÍPIOS GERAIS

CONTINUIDADE

-  “Histórico”
-  Impossibilidade de registro *a posteriori*
-  *Números de ordem dos registros são interrompidos?*

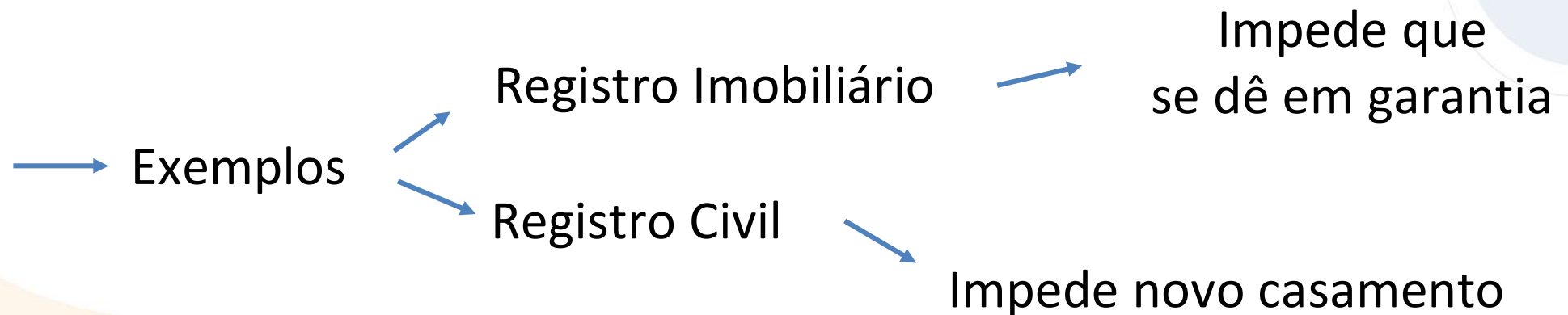
PRINCÍPIOS GERAIS

- Registro Imobiliário: encadeamento do domínio
- Registro posterior só pode incluir informações do anterior

PRINCÍPIOS GERAIS

➡ OBRIGATORIEDADE

➡ LRP não possui sanção específica: ônus da pessoa





Obrigado

Prof. Paulo H M Sousa